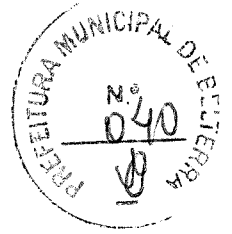


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



JUSTIFICATIVA

Esta Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento necessita da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Semaf e demais secretarias vinculadas a mesma e solicita do setor de licitação e contrato que proceda o processo licitatório.

Considerando que os prédios públicos merecem uma atenção em relação à limpeza e conservação profissional é de vital importância a higiene e os materiais de limpeza para os profissionais que atuam nesses locais.

Assim, o serviço de Limpeza e Desinfecção deverá contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos servidores e ao público em geral, por intermédio de um meio limpo. Deverá também sempre considerar a importância de manter as superfícies limpas (diminuindo o número de microrganismos dessas) com otimização de recursos.

Como rege a Lei 8.666/93, os contratos referentes ao fornecimento de matérias de higiene, limpeza e utensílios domésticos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

Enfim, a contratação de empresa para fornecimento desses materiais deve-se à necessidade de manter os ambientes, em ótimo estado de limpeza e higiene, além de suprir o consumo anual, das Secretarias, esta aquisição atenderá às necessidades das mesmas para o ano de 2018.

Verificou-se que através da pesquisa mercadológica realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados, identificou-se que há possibilidade da abertura do processo licitatório.

Belterra, 22 de Agosto de 2018.


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018